



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 185/26, QUIRINÓPOLIS-GO, 25 DE MAIO DE 2026.

“Concede diária, e contém
outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS,
ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 115, DE 26 DE
MARÇO DE 2026;**

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **LUCAS DE OLIVEIRA MACIEL**, brasileiro, Vereador, quatro diárias no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), e três pernoites no valor de R\$ 300,00, perfazendo um total de R\$ 3.140,00 (três mil cento e quarenta reais), constante na resolução nº 115, de 26 de março de 2026, para empreender viagem a Goiânia-Go, iniciando em 26/05/2026 com audiência no gabinete do Deputado Lucas Calil para tratar de emendas e recursos para o município. Na sequência, de 27 a 29/05, o parlamentar participará do V Encontro Estadual de Vereadores e Vereadoras na ALEGO. A viagem fundamenta-se no interesse público, buscando a captação de investimentos locais e a capacitação técnica para o aprimoramento das funções legislativas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis,
Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de maio de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente